

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 609ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 16 (dezesseis) horas, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Jeferson Luis Bittencourt, e com as presenças dos Conselheiros Sr. Alan Gutierri Brasileiro de Sousa, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Ricardo Soriano de Alencar, Sr. Romildo Carneiro Rolim e Sr. Sérgio Brilhante de Albuquerque Júnior, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Contou ainda com a presença do Sr. Manoel das Neves, coordenador do Comitê de Auditoria; Sr. Cleber Santiago e Sr. Carlos Donizeti Macedo Maia, membros do Comitê de Auditoria; Sr. Haroldo Maia Júnior, Superintendente de Auditoria; Sr. Weltton Rodrigues Loiola, Superintendente Jurídico; Sr. Cláudio Luiz Freire Lima, Diretor de Administração. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. Nomeação de membro do Conselho de Administração.** O Sr. Jeferson Bittencourt passou a palavra para o Conselheiro Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva, que declarou que estava entregando a carta de renúncia de membro do Conselho de Administração naquele momento. Considerando que, de acordo com o disposto no Art. 151 da Lei nº 6.404/76, a renúncia torna-se eficaz perante a Companhia desde o momento que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, o Conselho de Administração acolheu, por unanimidade, a renúncia apresentada e agradeceu ao ex Conselheiro a dedicação e o excelente serviço prestado durante o período em que compôs o Colegiado. Em razão da renúncia do Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva ao cargo de membro do Conselho de Administração, como representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Sr. Jeferson Bittencourt, na forma do disposto no art. 21, §1º inciso II do Estatuto Social do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), apresentou o nome do Sr. **SÉRGIO RICARDO CALDERINI ROSA**, brasileiro, servidor público federal, casado, residente e domiciliado em SQS 204, Bloco A, Apto nº 605, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.234-010, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.211.678-65, portador da carteira de identidade nº 22.233.309-1 SSP/SP, indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Ofício nº 64025/2018 – MP, para completar o prazo de gestão do cargo de Conselheiro ora vago, que teve início na Assembleia Geral Ordinária de 2017, com término na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2019. Informou ainda a aprovação do nome pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do Art. 22, caput, inciso II, do Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, e que o indicado atende aos requisitos mínimos da legislação em vigor, em especial o disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme manifestação Ref. COREL 2018/008 do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Na ocasião foi apresentado o currículo do indicado e informado que este preenche as condições previstas no Estatuto Social, nas pertinentes Instruções da Comissão de Valores Mobiliários e legislação em vigor. O Colegiado aprovou a proposição apresentada à unanimidade. Com a nomeação, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste, cujo prazo de gestão teve início na Assembleia Geral Ordinária de 2017 com término na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2019, passou a ter a seguinte composição: Jeferson Luis Bittencourt, Alan Gutierri Brasileiro de Sousa, José Lucenildo Parente Pimentel, Ricardo Soriano de Alencar, Romildo Carneiro Rolim, Sérgio Brilhante de Albuquerque Júnior e Sérgio Ricardo Calderini Rosa. **2. Reeleição dos membros do Comitê de Auditoria.** O Sr. Jeferson Bittencourt informou que o mandato dos membros do Comitê de Auditoria expira em agosto de 2018 e, conforme disposto nos incisos I e II do §3º do Art. 31 do Estatuto Social do Banco, estava sendo proposto: reeleição dos Srs. **MANOEL DAS NEVES**, brasileiro, casado, aposentado, portador do documento de identidade nº 1161455 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 209.565.509-59, residente e domiciliado na SQN 213, Bloco H, apto. 401, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.872-080; e **CLEBER SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador de documento de identidade nº 1.071647 SSP-MG, inscrito no CPF sob nº

319.510.746-53, residente e domiciliado na Alameda do Ingá, 635, apto. 602, Condomínio Cenário, Torre 7, Perspectiva, Vila da Serra, Belo Horizonte-MG, CEP 34.006-042, para o prazo de gestão 2018-2020 e reeleição do Sr. **CARLOS DONIZETI MACEDO MAIA**, brasileiro, casado, consultor, portador do documento de identidade nº 6.820.919-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 877.092.018-49, residente e domiciliado na Rua Loreto, 61, apto 182, Bairro Jardim da Saúde, CEP 04.152-130 - São Paulo – SP, para o prazo de gestão 2018-2021, ficando como Coordenador do Comitê de Auditoria, a partir desse momento. Foi apresentado breve currículo dos candidatos e informado que atendem aos requisitos de reeleição previstos na regulamentação vigente e Estatuto Social do Banco. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a reeleição dos Srs. Manoel das Neves, Cleber Santiago e Carlos Donizeti Macedo Maia, para ocuparem os cargos de membros efetivos do Comitê de Auditoria. **3. Nomeação do Superintendente de Auditoria.** O Sr. Jeferson Bittencourt relatou que estava de posse do Ofício GAPRE 2018/174, onde consta que na 4416ª reunião da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 1º da Resolução nº 21 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), publicada em 26/01/2018, após discussão sobre a matéria, o Presidente do Banco, nos termos da alínea k, do inciso I, do Art. 29 do Estatuto Social, submete à manifestação do Conselho de Administração, proposta de recondução para os próximos 3 (três) anos, do funcionário **HAROLDO MAIA JÚNIOR**, para titularidade da Superintendência de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A. O Conselho de Administração se manifestou favorável à proposta, que deverá ser encaminhada para aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), conforme Art. 15, § 5º do Decreto 3.591/2000 e Art. 4º da Resolução CGPAR nº 21/2018. **4. Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária dia 14/09/2018.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jeferson Bittencourt, comunicou que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União, designou o dia 14/09/2018 às 11 horas, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas do Banco. O Colegiado, por deliberação unânime, autorizou o Presidente do Conselho a convocar a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas do Banco para 14/09/2018. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Jeferson Luis Bittencourt, Alan Gutierri Brasileiro de Sousa, José Lucenildo Parente Pimentel, Ricardo Soriano de Alencar, Romildo Carneiro Rolim e Sérgio Brilhante de Albuquerque Júnior. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº 08, às fls. 88 a 90. Confere: José Andrade Costa, Secretário.